



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 23/2022

DATA: 02/12/2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.182/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pinhão para o exercício financeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando o art. 137, parágrafo único, I, do Regimento Interno, o Anteprojeto de Lei n.º 1.182/2022 já pode ser deliberado em regime de urgência simples, ou seja, em única votação.

Termos em que

Aguardam deferimento.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Luiz Hamilton Kiteky
Vice-Presidente

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
2.º Secretário

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Elias Prestes

Cleverson da Cruz Cordeiro

Luzyanna Rocha Tavares

Pedro André da Silva Lupepsa

Samuel Ribeiro